



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

“Dispõe sobre a aprovação de balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, Ata de número 95ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde Goiás os balancetes de janeiro a março do ano de 2022. Saldo inicial em janeiro 2022 R\$ 20.185.901,66 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos); saldo de janeiro R\$ 20.297.330,36 (vinte milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos); saldo de fevereiro R\$ 20.347.931,14 (vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e catorze centavos); saldo de março R\$ 20.417.798,90 (vinte milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Um Dia do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo